



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SESEG, **estudos visando a parceria entre o município e condomínios para implantação de sistemas inteligentes de segurança.**

Considerando a crescente demanda por soluções tecnológicas no campo da segurança pública, bem como a necessidade de promover a integração de esforços entre o poder público e a iniciativa privada, indicamos a análise da viabilidade de estabelecer parcerias entre o município e os condomínios que optarem pela adesão a plataformas inteligentes de segurança.

A proposta consiste em uma colaboração onde o município contribuiria com uma porcentagem para a instalação e manutenção dos sistemas de segurança, com a contrapartida de o Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE) da cidade ter acesso às imagens captadas pelos dispositivos instalados, permitindo uma integração das informações para o monitoramento da segurança pública.

A justificativa para a implementação dessa parceria baseia-se na necessidade de fortalecer as medidas de segurança nas



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

áreas urbanas, principalmente nos espaços residenciais e comerciais, que têm sido alvos constantes de atividades criminosas.

Há no mercado muitas empresas que fornecem essa tecnologia. O uso de totens e compactos equipados com inteligência artificial permite que a criminalidade seja intimidada, uma vez que, ao perceberem a presença de sistemas de monitoramento visíveis e ativos, os infratores tendem a evitar as áreas protegidas. Além disso, a integração de câmeras de segurança com sistemas inteligentes facilita a identificação de comportamentos suspeitos, alertando as autoridades de forma mais ágil e eficaz.

A colaboração entre os condomínios e o município, nesse caso, permite criar um ambiente mais seguro não apenas para os moradores, mas para toda a comunidade que circula pelas regiões adjacentes.

Os dispositivos de segurança oferecidos por essas empresas, incluem câmeras de monitoramento com visão de 180 graus, são projetados para fornecer um sistema de segurança colaborativa, onde, ao instalar um totem ou compacto, o condomínio contribui para uma rede maior de segurança que se expande por toda a cidade. Isso aumenta significativamente a cobertura e o monitoramento das áreas públicas e privadas. Em um cenário de segurança colaborativa, o compartilhamento das imagens com o CGE potencializa a capacidade de ação das autoridades locais, permitindo a investigação e a prevenção de crimes em tempo real.

Outro ponto relevante é o suporte às vítimas de crimes ou incidentes. Há plataforma que permite que qualquer pessoa, através de um QR Code visível nos dispositivos, consiga reportar ocorrências diretamente para as autoridades competentes, sem complicação, garantindo maior rapidez e eficiência na resposta a situações emergenciais.

Além disso, os dados gerados pelos sistemas são armazenados de forma segura na nuvem, garantindo que as imagens e informações estejam acessíveis para futuras investigações, sem violar a privacidade dos cidadãos. O armazenamento em nuvem também



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

assegura a integridade e a preservação das informações por um período determinado, contribuindo para a construção de um banco de dados robusto e eficiente para a gestão da segurança na cidade.

Portanto, a parceria proposta não só contribuirá para a melhoria da segurança nos condomínios, mas também fortalecerá o sistema de monitoramento e a capacidade de resposta da Prefeitura e das autoridades policiais, promovendo um ambiente mais seguro para toda a população de São Caetano do Sul.

Desse modo, solicitamos o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 22 de janeiro de 2025.

**ROBERTO LUIZ VIDOSKI**  
**(BETO VIDOSKI)**  
**VEREADOR**